

Dispõe sobre instauração de sindicância, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar os fatos, em relação ao acidente ocorrido no dia 28 de maio de 2014 na Rodovia João Pereira dos Santos Filho, com veículo da Vigilância Sanitária, conduzido pela Supervisora de Transporte Escolar, Sr^a Lucélia Aparecida de Oliveira, para o qual são nomeados os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Cargo
André Aparecido de Oliveira	003	Presidente
Maria Jose Romanoff	177	Membro
Aurélio de Oliveira	146	Membro

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e elaboração de seu relatório.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.